

**PARECER Nº 1179/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 285/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa declarar o culto evangélico, em sua diversidade denominacional tradicional, pentecostal, neopentecostal, entre outras, bem como sua música e liturgia, como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD – Relatora

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP